



CLAMOR

Ano II

Nº 6

Agosto 1979

COMITÉ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA OS PAÍSES DO CONE SUL
ORGÃO VINCULADO À COMISSÃO ARQUIDIOCESANA DE PASTORAL
DOS DIREITOS HUMANOS E MARGINALIZADOS

"Inclina os teus ouvidos ao meu clamor."
(Salmos 88,2)



1. Relatório sobre Mulheres desaparecidas que estavam grávidas no momento da detenção. (Preparado pela "Asamblea Permanente por los Derechos Humanos" - Buenos Aires, Argentina.)
2. Boletim de Imprensa, 31.07.79.
3. Boletim de Imprensa, 14.08.79.



O presente informe é baseado no estudo da documentação de 57 casos, preparada para a apresentação perante a Comissão Inter-americana de Direitos Humanos da O.E.A., por parte dos familiares das vítimas.

| <u>Grupos etários</u> | <u>Período de gestação</u> |
|----------------------------|----------------------------|
| de 18 à 20 anos: 17,5% | Menos de 3 meses: 12,5% |
| de 21 à 25 anos: 42,5% | De 3 à 5 meses: 27,5% |
| de 26 à 30 anos: 32,5% | De 5 à 7 meses: 37,5% |
| de 31 anos e acima 7,5% | De 7 meses e acima: 22,5% |

1. Características dos procedimentos

Em todos os casos estudados, os procedimentos reproduzem as características próprias deste tipo de operação: emprego de efetivo fortemente armado, uniformizados ou não, com frequência protegidos por coletes à prova de balas, que se deslocam em vários automóveis sem identificação. Também, em número importante, se registram um ou vários dos seguintes fatos, devidamente documentados:

--Interrupção de trânsito, às vezes por lapsos prolongados, frente ao domicílio onde se efetua a operação. Disparos intimidatórios. Uso do megafone. Colocação de uma faixa fechando a casa por ordem de determinadas forças de segurança.

--Roubo de bens da família afetada, feito no momento do sequestro ou posteriormente, por forças de idênticas características àquelas que atuaram durante a operação.

--Invasões de domicílios de outros familiares ou amigos das vítimas, com poucas horas de diferença, antes ou depois do sequestro.

--Sequestro de outros membros da família, posteriormente liberados, de cujo testemunho surge que operaram forças que dispõem de importante infraestrutura logística, em vários casos perfeitamente identificável.

--Sequestro de outro membro da família, cujo cadáver é entregue por forças da segurança.

Mas quaisquer que sejam os episódios que mesclam estas operações --juntando-os aos que tenham deixado como saldo milhares de desaparecidos durante os últimos tres anos--nos casos aqui documentados ressalta um elemento específico: A vítima da ação repressiva não é uma mulher, nem sequer um casal, ainda que na maioria se trata de sequestros duplos. Aqui, em um só ato, se destroi a tódia uma família, em suas tres gerações.

2. A mãe em cativoiro

O fato de levar um filho em suas entranhas, não melhora o trato que recebe a mulher por parte das forças que intervêm na operação. A poucos meses ou poucas semanas de dar à luz--em um dos casos, cinco dias antes--a futura mãe é jogada com igual violência que seu marido no chão ou porta-mala de um dos carros, e desaparece com destino desconhecido.



Será submetida a pressões e vexames? Os testemunhos de pessoas sequestradas em operações similares, e posteriormente liberadas, coincidem em assinalar a tortura como um procedimento rotineiro e sistemático. Gostaríamos de acreditar que a gravidez --realidade biológica respeitada por todas as culturas, inclusive as mais primitivas-- isentasse a essas mulheres do choque elétrico. Não sabemos, todavia, por falta de dados, se a denúncia documentada de uma mulher que sofreu a interrupção de gravidez, causada por torturas sofridas durante seu sequestro e detenção, constitui ou não um caso atípico.

Ainda assim, e nos baseando em testemunho de mulheres sequestradas durante o processo de gestação, mas liberadas antes do parto, podemos afirmar que as condições impostas durante a detenção acabam por prejudicar seriamente a futura mãe e ao filho, tanto do ponto de vista físico como psíquico.

Mas nada comparável à tortura espiritual à qual é submetida, quando, no cativello, vê chegar a hora do parto, sem saber qual será o destino desse ser cujo nascimento tanto havia desejado e por cuja vida se sente responsável.

3. Contexto familiar

Para seus futuros pais e avós, esse ser é o bem mais apreciado e compartilhado desde antes de seu nascimento por ambas as gerações, e quais, na imensa maioria dos casos documentados, estão unidas por estreitos vínculos afetivos.

Os futuros avós sabem como e onde vivem seus filhos, e quais são as expectativas que o jovem casal tem com respeito à sua descendência. O nome que será dado às crianças já havia sido escolhido. O enxoval e o berço esperam.

A atenção pre-natal que recebe a futura mãe testemunha um alto grau de responsabilidade e suas atividades se desenvolvem à vista dos familiares, vizinhos e companheiros de trabalho. Algumas estão grávidas pela primeira vez; outras deixam crianças de pouca idade, a que estavam dedicadas. O caso mais notável é o de C. G., que foi sequestrada quando lhe faltavam tres meses para ser mãe pela sexta vez.

4. Direito à vida e Segurança Nacional

Não indagamos as idéias dessas mulheres, mas sua conduta potencial pode ser deduzida do contexto que acabamos de descrever. Poderia alguma delas constituir um perigo imediato? Se tivessem ligações que fossem preciso investigar, é lícito efetuar esta investigação ignorando o seu estado e colocando em sério perigo físico e espiritual o ser que dela devia nascer?

Porque já no momento do sequestro materno, esses seres têm entidade própria. Segundo a Lei de Deus, são pessoas com todos os atributos que sua filiação divina lhes confere.

Nosso Código Civil define como "pessoas por nascer" as que, não havendo nascido, estão concebidas no seio materno, e como tais, lhes concede a proteção das leis e o direito absoluto à vida (Tit. III, art 63).

Frente à clareza da Lei, nada sabemos, todavia, sobre o cumprimento dessas normas éticas e jurídicas com referência a essas mães e seus filhos. Ignoramos se tem respeitado a vida como valor supremo ou se ela foi sujeitada a outras considerações táticas ou estratégicas.

5. Incógnitas e desenlace

Em dois dos casos documentados, a criança foi entregue a seus avós, por disposição de forças de segurança, três dias e cinco meses depois do parto, respectivamente. Em outros tres, os avós tiveram notícias extra-oficiais do nascimento de seu neto, provavelmente por intermédio do pessoal que participou no parto. Nada se soube dos demais, apesar das numerosas ações legais interpostas e as gestões pessoais realizadas pelos familiares, que recorrem incansavelmente a escritórios, juizes de menbres e asilos.

Cabe, portanto, formular as seguintes hipóteses:

- a) Nascimento ao término dos nove meses e que compartilha agora da detenção e incomunicabilidade da mãe;
- b) Morte ou transferência da mãe, mas entrega do filho nascido nestas circunstâncias a pessoas alheias ao grupo familiar ou a instituições públicas;
- c) Morte da mãe e/ou da criança que leva em seu ventre, como consequência de maus tratos, de ação criminal deliberada ou de sentença penal.

Ainda dentro da primeira hipótese, a mais otimista, resultam óbvios os prejuízos físicos e espirituais que tal situação provoca na criança, comprometendo perigosamente seu normal desenvolvimento, assim como o equilíbrio psíquico de sua mãe. Por outra parte, deverá se esclarecer que jurisdição decidiu segregar a criança de seu grupo familiar (Avós, irmãos, pai, etc.), em evidente choque com as leis que estabelecem a proteção e promoção da família, célula fundamental da nossa sociedade.

Mas a possível entrega dessas crianças a pais adotivos ou a tutela estatal, levanta problemas jurídicos ainda mais delicados. A suspensão do pátrio poder não pode estabelecer-se à margem das prescrições legais (art. 7 da Lei 17.771, e 307 - 308 do Código Civil) sem intervenção do juiz competente, e do defensor de menores que o é também de "incapazes" ou de "ausentes". Não pode negar-se, tão pouco, aos familiares, o direito preferencial no outorgamento da tutela, assegurando assim a preservação da família.

Ainda que resulte inconcebível admitir que, no caso de crianças tão pequenas, interferiram foros especiais ou tribunais "ad hoc", nenhuma das medidas assinaladas foram tomadas nos casos a que nos referimos, com exceção de um deles.

Mais inadmissível ainda é a terceira hipótese, dentro da sua aterradora simplicidade. Já não seria mister perguntar com que poder e com que objetivo condenaram essas crianças a um cativello desumano, ou privaram-nos de seu grupo familiar legítimo. Simplesmente mataram do mesmo modo que a suas mães. Tal foi o resultado de um dos casos, como se pode comprovar pela entrega do cadáver materno a seus familiares. Apesar de tudo, imune ao desespero e com a força que lhes infunde um grande amor e uma imensa dor, a maioria dos avós segue lutando pela devolução de seus entes queridos e pela elucidação de situações aberrantes.

Que pode cada um de nós fazer para ajudá-las?

Como exemplo de matéria paga publicada nos jornais da Argentina, ver a página 4.



| Nome | Idade | Tempo de Gravidez | Lugar | Data |
|---|-------|-------------------|----------------------------------|----------|
| 1. Acuña de Gutierrez, Ma. Isabel. | 26 | 3 | San Justo (B.A.) | 26/08/76 |
| 2. Altmann, Susana Haydê | 34 | 5 | Capital | 19/07/77 |
| 3. Arganzariz de Fresneda, Maria | 26 | 2 | Mar del Plata (B.A.) | 8/07/77 |
| 4. Artigas de Moyana, Maria | 28 | 4 1/2 | Ramos Mejia (B.A.) | 30/12/77 |
| 5. Baravalle de Galizzi, Ana Maria | 20 | 6 1/2 | San Martín (B.A.) | 27/08/76 |
| 6. Barragan de Rojas | 23 | 3 | Martínez (B.A.) | 11/10/76 |
| 7. Cairni de Marizcurrana, Candela de Lanzillotto, A.F. | 23 | 3 | S.S. | 24/04/77 |
| 8. Carloto, Laura Estela | 22 | 5 | S.S. | 29/11/77 |
| 9. Carriguiriborde de Repetur | 32 | 5 | La Plata (B.A.) | 3/09/76 |
| 10. Gabriela | 25 | 5 | San Fernando (B.A.) | 22/12/77 |
| 11. Casco de D'ella, Yolanda | 24 | 5 | San Justo (B.A.) | 5/05/77 |
| 12. Castillo Barrios de Ovejero | 24 | 6 | Godoy Cruz | 9/12/77 |
| 13. Lilliana | 27 | 5 | Capital | 19/08/76 |
| 14. Castro de Dominguez, Gladys | 24 | 5 | Lanús (B.A.) | 19/05/76 |
| 15. Coeytes de Carranza, M.C. Corazza de Sanchez, Silvia | 28 | 3 | Paso del Rey (B.A.) | 22/06/76 |
| 16. Cournou de Grandi, Maria C. | 25 | 5 | La Plata (B.A.) | 23/02/77 |
| 17. De la Cuadra de Barati, Flena | 21 | 5 | La Plata (B.A.) | 7/01/77 |
| 18. Deschamps de Bretal | 20 | 7 | Haedo (B.A.) | 1/07/77 |
| 19. Delard de Meiero, Gloria X. | 20 | 7 | Caseros (B.A.) | 11/08/78 |
| 20. Fontana, Lilliana Celia | 21 | 7 | Caste (B.A.) | |
| 21. Galeano, Celina Amalia | 21 | 7 | Capital | 24/08/76 |
| 22. Garcia I. Goyena de Gelman | 29 | 7 | Quilmes (B.A.) | 13/01/77 |
| 23. Maria Claudia | 29 | 7 | Grávida, ope- rada do co- ração. | |
| 24. Carlin de De Angelis, Maria Adela | 20 | 4 | Tem um filho | 8/12/76 |
| 25. Garofalo de Placci, Alba | 21 | 3 | de 6 1/2 me- ses | |
| 26. Gatti de Rey, Godoy de De Angelis, Laura | 21 | 3 | Mar del Plata (B.A.) | 28/11/77 |
| 27. Adelmã | 25 | 7 | La Plata (B.A.) | 22/12/76 |
| 28. Isabella Valenzi de Lopez | 25 | 7 | Capital | 13/09/76 |
| 29. Mateos, Silvia Mabel | 25 | 8 | Capital | 31/08/77 |
| 30. Jansenson de Arcuschin, N. Landaburu de Catnich, Leonor Rosario | 25 | 8 | Capital | 19/07/76 |
| 31. Lanzillotto de Mena, Ana Maria | 25 | 8 | Capital | 20/11/76 |
| 32. Lanzillotto de Mena, Ana Maria | 25 | 8 | Capital | 20/11/76 |
| 33. La Spina de Cena, Nora Susana | 25 | 8 | Capital | 20/11/76 |

SOLICITADA

LA NACION (Buenos Aires), 05.04.79

LAS MADRES DE ROBERTO TORANZO Y PATRICIA DINA PALACIN DE TORANZO. LAS ABUELAS DE LA CRIATURA NACIDA EN EL CAUTIVERIO

Hace un año nuestros hijos no regresaron. Personas desconocidas, inhallables, intocables, practicaron una vez más, el oscuro ejercicio de su poder y les llegó a Roberto y Patricia, el turno de desaparecer. Un hecho de rutina. Archivaron nuestras denuncias. Rechazaron los Hábeas Corpus.

Nuestros hijos son trabajadores y estudiantes, ella es Docente, él es Técnico y alumno de Ingeniería. Son conocidos y queridos por numerosos compañeros, amigos y familiares. Nada tienen que ocultar. Nada de qué avergonzarse. Construyan un hogar. Forjaban la Patria. Piensan. Tienen legítimos ideales. Si fueron detenidos por ello, entonces tienen mucho trabajo por delante los secuestradores. Les resta por secuestrar a una inmensa mayoría de jóvenes argentinos.

Patricia esperaba un hijo. Nuestro primer nieto. Debe haber nacido en octubre último. Quisiéramos saber donde está. Qué han hecho con él. En qué ambiente lo están criando. Qué destino le reservan.

No entendemos de política. Pero, durante todo un año hemos visto, pensado y aprendido mucho. Creemos que algo tiene que ver el destino de nuestros hijos con el de toda la Nación. Creemos que una sociedad que esconde y tolera la barbarie va preparando su propia destrucción, porque se hace cómplice. Porque las personas más capaces y prestigiosas se habitan a callar. Mientras tanto, los más inescrupulosos y prepotentes, los sanguinarios y los cobardes se van haciendo fuertes. Se van haciendo dueños.

Quisiéramos que para este 5 de abril, después de año de angustia se nos conceda tan solo esto: QUE IMPERE LA LEY, PARA NUESTROS HIJOS, PARA NUESTRO NIETO, PARA TODOS LOS HABITANTES DE ESTA TIERRA.

AMBICIONAMOS UNA PATRIA LIBRE, ORGULLOSA, CON HOMBRES QUE LEVANTEN SUS VOCES PARA QUE IMPERE POR SIEMPRE LA JUSTICIA Y LA PAZ.

ILDA A. VELAZQUEZ DE TORANZO

MARIA A. R. DE PALACIN

Esta solicitud fue costeadada con los aportes de conocidos amigos familiares y por personas que no conocen a nuestros hijos



SOLICITADA

LA NACION (Buenos Aires), 05.04.79

LAS MADRES DE ROBERTO TORANZO Y PATRICIA DINA PALACIN DE TORANZO LAS ABUELAS DE LA CRIATURA NACIDA EN EL CAUTIVERIO

Hace un año nuestros hijos no regresaron. Personas desconocidas, inhallables, intocables, practicaron una vez más, el oscuro ejercicio de su poder y les llegó a Roberto y Patricia, el turno de desaparecer. Un hecho de rutina. Archivaron nuestras denuncias. Rechazaron los Hábeas Corpus.

Nuestros hijos son trabajadores y estudiantes, ella es Docente, él es Técnico y alumno de Ingeniería. Son conocidos y queridos por numerosos compañeros, amigos y familiares. Nada tienen que ocultar. Nada de qué avergonzarse. Construirían un hogar. Forjaban la Patria. Piensan. Tienen legítimos ideales. Si fueron detenidos por ello, entonces tienen mucho trabajo por delante los secuestradores. Les resta por secuestrar a una inmensa mayoría de jóvenes argentinos.

Patricia esperaba un hijo. Nuestro primer nieto. Debe haber nacido en octubre último. Quisiéramos saber donde está. Qué han hecho con él. En qué ambiente lo están criando. Qué destino le reservan.

No entendemos de política. Pero, durante todo un año hemos visto, pensado y aprendido mucho. Creemos que algo tiene que ver el destino de nuestros hijos con el de toda la Nación. Creemos que una sociedad que esconde y tolera la barbarie va preparando su propia destrucción, porque se hace cómplice. Porque las personas más capaces y prestigiosas se habitúan a callar. Mientras tanto, los más inescrupulosos y prepotentes, los sanguinarios y los cobardes se van haciendo fuertes. Se van haciendo dueños.

Quisiéramos que para este 5 de abril, después de un año de angustia se nos conceda tan solo esto: QUE IMPERE LA LEY, PARA NUESTROS HIJOS, PARA NUESTRO NIETO, PARA TODOS LOS HABITANTES DE ESTA TIERRA.

AMBICIONAMOS UNA PATRIA LIBRE, ORGULLOSA, CON HOMBRES QUE LEVANTEN SUS VOCES PARA QUE IMPERE POR SIEMPRE LA JUSTICIA Y LA PAZ.

ILDA A. VELAZQUEZ DE TORANZO

MARIA A. R. DE PALACIN

Esta solicitud fue costeadada con los aportes de conocidos amigos familiares y por personas que no conocen a nuestros hijos



| | | | | | |
|-----|--|-----|--------------------|-----------------------------------|-------------|
| 32. | Lemos de Lavallo, Mónica | 26- | 8 | San Fernando (B.A.) | 20/07/77 |
| 33. | Lopez Guerra de Baiaustegui María Cristina | | 2 | 3 de Febrero (B.A.) | 26/07/76 |
| 34. | Mancusso de Rosenfeld, Cristina | | 4 | Mar del Plata (B.A.) | 16-25/10/7 |
| 35. | Masri de Roggerone, Mónica S. | 22 | 2 1/2 | Capital | 12/04/77 |
| 36. | Molina Vda. de Nicola, Lucía Esther | 21 | 4 | San Martín (B.A.) | 21/04/77 |
| | | | 1 1/2 ano | | |
| | | | foi entregue à avó | | |
| 37. | Montesano de Ogando, Stella Maris | 29 | 8 1/2 | La Plata (B.A.) | 16/10/76 |
| 38. | Moyano, María del Carmen | | 8 1/2 | Capital | 5/04/77 |
| 39. | Munoz, Nedi Beatriz | 17 | 2 | Lanús (B.A.) | 8/04/78 |
| 40. | Negro | | | | |
| 41. | Neuhaus de Martinis, Beatriz Hay | 24 | 4 | Ramos Mejía (B.A.) | 16/03/76 |
| 42. | Olaso de Ford, Mónica E. | 19 | 2 | La Plata (B.A.) | 11/05/77 |
| 43. | Ortega de Fosatti, María Inés | | 7 1/2 | Quilmes (B.A.) | 21/01/77 |
| 44. | Ossola de Urrea, Susana F. | 30 | | San Miguel (B.A.) | 22/05/76 |
| 45. | Palacin de Toranzo, Delia | 25 | 3 | Villa Urquiza (B.A.) | 5/04/78 |
| | | | | Córdoba | 23/03/76 |
| 46. | Parodi de Orozco, Silvina | 20 | | Capital | 14/09/76 |
| 47. | Perez de Ascona, Ma. del Carmen | 25 | 9 | | |
| 48. | Perez de Donda, Ma. Hilda | 26 | 5 | Castelar (B.A.) | 28/02/77 |
| 49. | Quinteja, Silvia Mónica | 28 | 3 | Avellaneda (B.A.) | 17/01/77 |
| 50. | Recchia de Garcia, Beatriz | 28 | 5 | V. López (B.A.) | 12/01/77 |
| 51. | Ross | | | | |
| 52. | Segarra de Mendoza, Alicia Estela | 22 | 8 | Capital | 21-23/06/78 |
| 53. | Segarra de Torre, Laura Beatriz | | 8 1/2 | Capital | 21-23/06/78 |
| 54. | Tasca, Adriana Leonor | 22 | | Capital | 9-15/12/77 |
| 55. | Trotta de Taglione, | | 7 | Libertada | |
| 56. | Vacaro de Deria, Marta Inés | | 7 | Tem uma filha de 2/meses | Capital |
| | | | | La Matanza (B.A.) | 28/11/78 |
| 57. | Zampalio de Barragan, Mirta Mabel | | 7 | Capital | 31/12/77 |
| 58. | Alonso de Hueravillo, | 24 | 6 | Capital | 19/05/77 |
| | | | | Bebê apareceu na casa de parentes | |



